



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP  
Pág.: 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional para os servidores públicos municipal, a ser realizada na data de 16/06/2017, tendo como tema "Bom Atendimento no Serviço Público".

## 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço trata-se de projeto definido para capacitar os servidores públicos municipais nas diversas áreas da Administração Pública direta, visando compor habilidades e competências profissionais e humanas que auxiliem o desempenho profissional dos servidores atuantes no Município para modernização e melhoria da Gestão Municipal. Um dos objetivos estratégicos é capacitar um maior número possível de Servidores públicos, onde claramente se evidencia na motivação um instrumento eficaz para melhorias na prestação dos serviços públicos.

A palestra deverá ainda mostrar a importância da humanização no ambiente de trabalho. Objetivos específicos que deverão ser demonstrados são o desenvolvimento de habilidades para a excelência e ferramentas para a criação de profissionais de resultados. A lógica da motivação no serviço público pode mudar a perspectiva de vida do servidor, onde revendo nossas atitudes diárias e adaptando-nos a era das constantes mudanças.

O objetivo principal é conscientizar os servidores públicos acerca do atendimento e zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

As formas de execução do objeto estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e se necessário, serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

## 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR/PR  
Pág.: 2/3

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Demonstrada a necessidade da contratação, e, baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 6. CONTRATADA

MAFIOLETI PESQUISAS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.585.208/0001-73

## 7. PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado há vários anos, ou seja, desde 2009. Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa MAFIOLETI PESQUISAS E TREINAMENTOS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar, efetuar uma licitação para tal mister, sem levar em consideração o fator tempo, uma vez que a secretaria solicitante pede urgência na contratação. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR  
Pág.: 289

## 10. PRAZO

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 03 (três) horas, na data de 16/06/2017, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

## 11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/Pr, 07 de junho de 2017.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal